MENSAGEM Nº 011/2025

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o presente **Projeto de Lei**, que visa **alterar a Lei Municipal nº 2.920/2022**, a fim de reajustar o salário da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata para **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

A valorização da Guarda Municipal é essencial para garantir a segurança da população, fortalecendo as condições de trabalho desses profissionais, que desempenham um papel fundamental na proteção do patrimônio público e na colaboração com as forças de segurança.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, que assegurará a devida atualização dos vencimentos dos servidores da Guarda Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Labanca
Prefeito de São Lourenço da Mata

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DA MATA
CIDADE QUE ACOLHE E AVANÇA

PROJETO DE LEI Nº. 018/2025

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.920/2022 PARA REAJUSTAR O SALÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O salário da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata passa a ser fixado no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, alterando-se o disposto no artigo correspondente da Lei Municipal nº 2.920/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

São Lourenço da Mata, 26 de Fevereiro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito de São Lourenço da Mata

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município